1 - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - A documentação foi entregue no prazo? **Sim**

1.2 - Foram encaminhados todos os documentos exigidos pela Resolução TCM N ° 220/92? **Não**

Cod. Irreg.: 18.35 - Ausência de documentos exigidos pela Resolução n° 220/92.

Selecione os documentos ausentes:

1.2.1 ☐ - Orçamento Municipal aprovado pela Câmara;

1.2.2 ☐ - Demonstrativo Analítico de receita e de despesa expressando a movimentação orçamentária e extra-orçamentária que deverá demonstrar os créditos adicionais, anulações de créditos e total da despesa autorizado, além da despesa orçada e efetivamente pagano mês e até o mês, aquela empenhada no mês e até o mês, bem como a despesa empenhada e não paga, a nível de elemento;

000029 SEDOC

1.2.3 ☐ - Original do aviso de crédito fornecido pela entidade bancária onde a Câmara mantêm conta, comprovando a transferência de numerários pela Prefeitura correspondentes às dotações a ela, à Câmara, destinadas no mês;

1.2.4 ☐ - Originais de processos de pagamento atestando o cumprimento dos estágios de despesa previstos na Lei 4.320/64, acompanhados das licitações e respectivos contratos, se for o caso, na forma do artigo 4°, alinea b, inciso 4 da Resolução 220/92;

1.2.5 ☐ - Quando efetuado pagamento a agente político, o respectivo processo em duas vias;

1.2.6 ☐ - Processos administrativos motivando as licitações;

1.2.7 ☐ - Processos administrativos motivando e fundamentando inexigibilidade de licitação;

1.2.8 ☐ - Processos administrativos motivando e fundamentando dispensabilidade de licitação;

1.2.9 ☐ - Relação e cópias das notas de empenho das despesas efetuadas no mês que não foram efetivamente, pagas, tenham, ou não, sido liquidadas, inclusive cópias das notas de anulação;

1.2.10 ☐ - Relação constando todos os números de processos de pagamento e seus respectivos credores identificados por CNPJ ou CPF , valores e histórico resumido de forma sequencial e crescente, separando os relativos a despesa orçamentária daqueles referentes a despesa extra-orçamentárias, bem como, os totais das despesas a incorporar e a não incorporar;

1.2.11 ☐ - duas vias da relação de Restos a Pagar, discriminando-se os processados e não processados no exercício, incluindo-se os porventura remanescentes de exercícios anteriores, elencando-os por número de ordem, por número dos empenhos, a dotação, valor e nome do credor, informando-se o número de inscrição no CNPJ ou CPF, fazendo-se constar a data do empenho e, se processados, a data da liquidação, indicando-se mais aquelas despesas, liquidadas ou não, que por falta de disponibilidade financeira deixaram de integrar os "restos a pagar" do exercício (juntamente com a documentação de dezembro).

1.2.12 ☐ - relação dos processos licitatório, citando-se a modalidade, seu número, data, objeto, vencedor do certame, bem como o número e a data dos contratos deles decorrentes;

1.2.13 ☐ - Cópias autênticas de leis e de decretos referentes a créditos adicionais (suplementares e especiais e extraordinários) abertos pelo Executivo com fins ao Legislativo;

1.2.14 ☐ - Relação das contas, com seus respectivos números, mantidas pela Câmara em entidades bancárias, no Município e/ou fora dele, inclusive daquelas contas consideradas inativas, devidamente firmadas;

1.2.15 ☐ - Originais dos extratos bancários relativos ao Item 1.2.14;

1.2.16 ☐ - Conciliações bancárias;

1.2.17 ☐ - Legislação municipal relativa a concessão de diárias, na forma do Artigo 4° alinea b, inciso 13 da Resolução 220/92;

1.2.18 ☐ - Legislação relativa a concessão de adiantamento, na forma do Artigo 4° alinea b, inciso 14 da Resolução 220/92;

1.2.19 ☐ - Prestações de contas dos adiantamentos concedidos na forma da Resolução 352/98;

1.2.20 ☐ - Lei Municipal - na forma do artigo 37-X da Carta Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional n° 19 - que estabeleceu os critérios para pagamento de subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores (juntamente com a documentação relativa ao mês de janeiro);

1.2.21 ☐ - Comprovação de remessa do Balancete Mensal à Prefeitura.

1.2.22 ☐ - Relação dos bens móveis adquiridos no mês, constando número do empenho, número do processo de pagamento, valor, credor e resumo discritivo, na forma do artigo 4ª, alinea b, inciso 18 da Resolução n° 220/92

1.2.23 ☐ - relação à parte de despesas referentes a remuneração de serviços pessoais, constando número do processo de pagamento, número do contrato, credor, descrição da motivação, valor e totalização;

1.2.24 ☐ - relação à parte de despesas referentes a terceirização de serviços contratados com pessoas jurídicas, constando número do processo de pagamento, número do contrato, número do empenho, credor, descrição resumida da motivação, valor e totalização.

1.2.25 ☑ - Relatório(s) / Demonstrativo(s) pertinente(s) a LRF 101/00.

- Discriminar:

- DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONFORME ANEXO XVII

1.3 - A documentação se encontra em condições de ser examinada? **Sim**

1.4 - A documentação, na forma do artigo 4 °, inciso I, da Resolução n ° 220/92 deverá ser apresentada devidamente ordenada.

1.4.1 - Foi observado o dispositivo acima? **Sim**

2 - DOS BALANCETES

2.1 - Valor do repasse efetuado pelo Poder Executivo, conforme demonstrativo do mês: **R$ 36.390,35**

2.2 - Todos os valores de repasse escriturados no balancete do mês anterior foram transportados corretamente para o mês em exame? **Sim**

2.3 - Informar o total das Despesas Correntes pagas neste mês, conforme demonstrativo da despesa: **R$ 31.392,28**

2.4 - Informar o total das Despesas de Capital pagas neste mês, conforme demonstrativo da despesa: **R$ 10.339,00**

2.5 - As informações relativas a despesa empenhada e não paga, constantes nas notas de empenho, serão objeto de consolidação à ocasião da emissão do relatório referente ao mês de dezembro.

2.6 - O demonstrativo da despesa relaciona aquela empenhada e não paga até o mês? **Sim**

2.6.1 - Informar o total das despesas empenhadas e não pagas até o mês, conforme demonstrativo da despesa: **R$ 0,00**

2.7 - O demonstrativo da despesa expressa a movimentação orçamentária e extraorçamentária? **Sim**

2.8 - Os demonstrativos de receita e despesa foram elaborados conforme dispõe a Resolução TCM nº 220/92?	**Sim**

3 - DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

3.1 - Suplementares	
3.1.1 - Houve abertura de crédito(s) suplementar(es)?	**Não**
3.1.2 - Valor dos créditos abertos até o presente mês em exame:	**R$ 0,00**
3.1.3 - Valor total contabilizado no demonstrativo de despesa dos créditos até o mês:	**R$ 0,00**
3.2 - Especiais	
3.2.1 - Houve abertura de crédito(s) especial(is)?	**Não**
3.2.2 - Valor total contabilizado dos créditos abertos até o presente mês em exame:	**R$ 0,00**
3.2.3 - Valor total do(s) crédito(s) aberto(s) até o presente mês em exame, conforme decreto(s) apresentado(s):	**R$ 0,00**

4 - DA RECEITA

4.1 - PROVENIENTE DA TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMOS	
4.1.1 - Qual o valor repassado pelo Executivo ao Legislativo no mês (conforme documentos da Câmara)?	**R$ 36.390,35**
4.1.2 - O comprovante de repasse de duodécimos da Prefeitura está disponível?	**Sim**
4.1.3 - Informar o valor do comprovante de repasse apresentado pelo Executivo:	**R$ 36.390,35**
4.1.4 - Item (4.1.1) - Item (4.1.3):	**R$ 0,00**
4.1.5 - Houve ocorrência de outras despesas efetuadas pelo Executivo para com a Câmara além da tranferência de duodécimo?	**Não**
4.2 - PROVENIENTE DE APLICAÇÃO NO MERCADO DE CAPITAIS	
4.3 - Houve aplicação, resgate ou rendimento no mercado de capitais?	**Não**

5 - DA DESPESA

5.1 - Indicar a quantidade de processos de pagamento encaminhados:	**41**
5.1.1 - Os processos de pagamento foram encaminhados em original?	**Sim**
5.1.2 - Os processos de pagamento estão acompanhados dos respectivos recibos?	**Sim**
5.1.2.1 - Nos recibos há identificação do responsável por nome por extenso?	**Sim**
5.1.2.2 - Nos recibos há indicação do CPF do reponsável pelo recebimento do pagamento?	**Sim**
5.1.2.3 - Nos recibos há indicação do documento de identificação (RG - Registro Geral) do responsável pelo recebimento do pagamento?	**Sim**
5.1.3 - O(s) responsável(is) pela(s) liquidação(ões) da(s) despesa(s) está(ão) devidamente identificado(s)?	**Sim**
Valor da despesa pagas no mês, conforme:	
5.2 - Somatório dos processos de pagamento:	**R$ 45.165,04**
5.3 - Espelho do balancete:	
5.3.1 - Orçamentária:	**R$ 41.731,28**
5.3.2 - Extra-Orçamentária:	**R$ 3.433,76**
5.3.3 - Total:	**R$ 45.165,04**
5.4 - Demonstrativo da Despesa (despesa orçamentária):	**R$ 41.731,28**

Diferenças apresentadas:

5.5 - (Item 5.2) - (Item 5.3.1) - (Item 5.3.2):	**R$ 0,00**
5.6 - (Item 5.2) - (Item 5.3.2) - (Item 5.4):	**R$ 0,00**
5.7 - A administração deixou de encaminhar algum(ns) documento(s) de despesa?	**Não**
5.8 - Foi efetuada despesa sem saldo orçamentário suficiente?	**Não**

DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

5.9 - Houve realização de despesa que gerasse a obrigação de pagamento de contribuições previdenciárias?	**Sim**
5.9.1 - Houve desconto em folha de pagamento para o INSS?	**Sim**
5.9.1.1 - Informar o valor descontado no mês:	**R$ 1.947,85**
5.9.1.2 - Valor descontado até o mês:	**R$ 9.624,46**
5.9.1.3 - Informar o(s) mês(es) de referência:	

05/02

5.9.1.4 - O desconto foi contabilizado extraorçamentáriamente?	**Sim**
5.9.2 - Foi efetuado recolhimento com fim ao INSS?	**Sim**
5.9.2.1 - Informar o valor recolhido no mês:	**R$ 1.947,85**
5.9.2.2 - Valor recolhido até o mês:	**R$ 9.624,46**
5.9.2.3 - Informar o(s) mês(es) de referência:	

MAIO/02

5.9.2.4 - O recolhimento foi contabilizado extraorçamentariamente?	**Sim**
5.9.3 - Houve recolhimento ao INSS de parcela afeta ao empregador?	**Sim**
5.9.3.1 - Informar o valor:	**R$ 378,38**
5.9.3.2 - Informar o(s) mês(es) de referência:	

MAIO/02

5.9.3.3 - Foi contabilizada orçamentariamente?	**Sim**
5.9.4 - Houve retenção de INSS relativo a pagamento efetuado a terceiros nos casos previstos na legislação?	**Não**
5.9.5 - Houve desconto em folha de pagamento para Instituição Previdenciária Municipal?	**Não**
5.9.5.1 - Valor descontado até o mês:	**R$ 0,00**
5.9.6 - Foi efetuado recolhimento com fim ao Instituto de Previdência Municipal?	**Não**
5.9.6.1 - Valor recolhido até o mês	**R$ 0,00**

DO FGTS

5.10 - Identifica-se fato que gerasse obrigação de recolhimento ao FGTS?	**Sim**
5.10.1 - Houve recolhimento pela Administração ao FGTS?	**Sim**
5.10.1.1 - Informar o valor:	**R$ 161,50**
5.10.1.2 - Informar o(s) mês(es) de referência:	

MAIO/02

5.10.1.3 - Foi o valor contabilizado?	**Sim**

DA AQUISIÇÃO DE BENS

5.11 - Houve aquisição de bens móveis?	**Sim**
5.11.1 - Total dos bens móveis adquiridos conforme processo(s) de pagamento:	**R$ 10.339,00**
5.11.2 - Foi lançado no demonstrativo da despesa?	**Sim**
5.11.2.1 - Informar o valor:	**R$ 10.339,00**
5.11.2.2 - Diferença entre o valor lançado no demonstrativo da despesa e processos de pagamento na aquisição de bens móveis (Item 5.11.1.1) - (5.11.2.1):	**R$ 0,00**

DAS FASES DA DESPESA

5.12 - Foi(ram) constatada(s) irregularidade(s) da despesa na fase do empenho?	**Não**
5.13 - [ITEM SANADO] - Foi(ram) constatada(s) irregularidade(s) da despesa na fase da liquidação?	**Não**
5.14 - Foi(ram) constatada(s) irregularidade(s) da despesa na fase do pagamento?	**Não**

DO PAGAMENTO MEDIANTE CHEQUE

5.15 - Os processos de pagamento identificam os cheques nominativos relativos a despesas superiores a R$100?	**Sim**

6 - DOS SUBSÍDIOS

Comunicamos que à ocasião dos exames sobre aprestação de contas anual, serão revistos os valores dispendidos a título de subsídio.

6.1 - Consta na IRCE Lei Municipal fixando os subsídios dos Vereadores?	**Sim**

Esta inspetoria apenas registrou em relatórios os valores pagos a título de subsídios, deixando de emitir qualquer pronunciamento quanto a sua regularidade. Fica V.Sa. cientificada que esta matéria ainda será objeto de exame por parte deste Tribunal à época do exame do processo de prestação de contas anual.

Alertamos que à ocasião dos exames sobre a prestação de contas anual, serão revistos os valores dispensados a título de subsídio.

6.1.1 - Informar o número da Lei Municipal:	**101/00**
6.1.2 - Informar os valores fixados:	
6.1.2.1 - Para os Vereadores:	**R$ 1.800,00**
6.1.2.2 - Para o Presidente da Câmara:	**R$ 2.700,00**
6.1.3 - Verifica-se na Lei confronto com o texto constitucional?	**Não**
6.2 - Informar a quantidade de vereadores, incluindo o Presidente da Mesa da Câmara:	**13**
6.3 - Houve pagamento a Vereadores no mês?	**Sim**
6.3.1 - Houve pagamento de subsídio referente ao exercício em exame?	**Sim**
6.3.1.1 - Informar o mês ou período dentro do exercício em exame:	

MAIO/02

6.3.1.2 - A folha de pagamento relaciona as parcelas que compoem o total pago?	**Sim**
6.3.1.2.1 - Informar o total dos subsídios pagos ao Presidente da Câmara, referente ao exercício em exame:	**R$ 2.475,00**
6.3.1.2.2 - Informar o total pago no período a todos os vereadores, excluindo o Presidente:	**R$ 19.800,00**
6.3.1.2.3 - Algum Vereador deixou de perceber?	**Não**
6.3.1.2.4 - Houve pagamento diferenciado a algum Vereador?	**Não**
6.3.1.2.5 - Foi paga qualquer ajuda de custo a Vereador ou Presidente?	**Não**
6.3.1.2.6 - Foi paga diária a Vereador ou Presidente?	**Não**

6.3.1.2.7 - Houve pagamento relativo a realização de sessões extraordinárias, no período de recesso parlamentar?	**Não**
6.3.1.2.8 - Inapropriadamente houve pagamento relativo a realização de sessões extraordinárias em período regular de funcionamento?	**Não**
6.3.1.3 - Total pago a todos os Vereadores no mês, referente ao exercício em exame: (Item 6.3.1.2.1) + (Item 6.3.1.2.2) + (Item 6.3.1.2.8.2)	**R$ 22.275,00**
6.3.1.4 - Informar as receitas orçamentárias arrecadadas pela Prefeitura , conforme demonstrativo de receita, a seguir discriminadas:	
6.3.1.4.1 - Contribuições Previdenciárias:	**R$ 0,00**
6.3.1.4.2 - Alienação de bens móveis:	**R$ 0,00**
6.3.1.4.3 - Alienação de Bens Imóveis:	**R$ 0,00**
6.3.1.4.4 - Operações de Crédito:	**R$ 0,00**
6.3.1.4.5 - Fundef:	**R$ 146.254,00**
6.3.1.4.6 - Fundo Especial:	**R$ 3.081,94**
6.3.1.4.7 - Redutor Financeiro (quando o FPM for contabilizado pelo bruto):	**R$ 0,00**
6.3.1.4.8 - Royalties:	**R$ 71,66**
6.3.1.4.9 - Convênios e outros recursos vinculados, acrescidos dos rendimentos auferidos em aplicações, se for o caso:	**R$ 140.649,06**
6.3.1.4.10 - Ressarcimentos ou restituições de subsídios:	**R$ 0,00**
6.3.1.4.11 - Somatório: (Item 6.1.3.4.1) + (Item 6.1.3.4.2) + (Item 6.1.3.4.3) + (Item 6.1.3.4.4) + (Item 6.1.3.4.5) + (Item 6.1.3.4.6) + (Item 6.1.3.4.7) + (Item 6.1.3.4.8) + (Item 6.1.3.4.9) + (Item 6.1.3.4.10):	**R$ 290.056,66**
6.3.1.5 - Informar a receita municipal orçamentária arrecadada no mês (Item 3.5.1 do RM de Prefeitura):	**R$ 831.680,21**
6.3.1.6 - Receita municipal orçamentária efetivamente arrecadada no mês excluindo-se aquelas oriundas de alienação de bens, operações de crédito, Fundos Especiais (FUNDEF, SUS, PAB, FNDE entre outras), royalties, convênios e outros recursos vinculados, ressarcimentos, restituições e o redutor do FPM quando ocorrer:	**R$ 541.623,55**
6.3.1.6.1 - Valor correspondente a 5% desta:	**R$ 27.081,18**
6.3.1.7 - (Item 6.3.1.6.1) - (Item 6.3.1.3):	**R$ 4.806,18**
6.3.1.8 -Comentários referentes ao exercício em exame:	
6.3.2 - Houve pagamento de subsídio referente ao exercício passado?	**Não**

7 - DOS SALDOS

Observe que o Art. 164, § 3º da Constituição Federal e o Art. 43 da L.C. nº 101/00 - LRF - determinam que as disponibilidades de caixa deverão ser mantidas em instituições financeiras oficiais.

7.1 - O saldo do mês anterior confere com o demonstrado no balancete do mês?	**Sim**
7.2 - Informar o saldo disponível em banco(s) conforme extrato(s):	**R$ 4.871,25**
7.3 - Considerando que foram apresentadas as conciliações bancárias:	
7.3.1 - Informar o saldo disponível em banco(s) conforme extrato(s), após conciliação bancária:	**R$ 4.246,25**
7.3.2 - As conciliações expressam corretamente os fatos?	**Sim**
7.4 - Informar o saldo disponível, conforme balancete:	
7.4.1 - Em caixa:	**R$ 27,06**
7.4.2 - Em bancos:	**R$ 4.246,25**

7.5 - (Item 7.3.1) - (Item 7.4.2): **R$ 0,00**

7.6 - (Item 7.2) - (Item 7.4.2): **R$ 625,00**

8 - DO PESSOAL, SERVIÇOS DE TERCEIROS E PREVIDENCIÁRIOS

8.1 - Informar as despesas efetivamente pagas com pessoal ativo no mês em referência, excetuando-se diárias, ajuda de custo e outras despesas que se caracterizam como idenizatórias ao servidor, bem como, subsídios de agentes políticos: **R$ 1.920,62**

8.2 - Informar as despesas efetivamente pagas efetuadas com subsídios de Vereadores realizadas no mês em referência: **R$ 22.275,00**

8.3 - Informar as despesas com pessoal civil contratado temporariamente para atender situação de excepcional interesse público, realizadas no mês em referência: **R$ 0,00**

8.4 - Informar as despesas efetuadas com encargos sociais realizadas no mês em referência: **R$ 539,88**

8.5 - Informar as despesas efetuadas com inativos realizadas no mês em referência: **R$ 0,00**

8.6 - Informar as despesas efetuadas com pensionistas realizadas no mês em referência: **R$ 0,00**

8.7 - Informar as despesas efetuadas com salário família realizadas no mês em referência: **R$ 0,00**

8.8 - Informar as despesas com sentenças judiciais realizadas no mês em referência, relativas a pagamento de pessoal, de competência do período correspondente ao da apuração a que se refere o § 2º do artigo 18 da LRF: **R$ 0,00**

8.9 - Relacionar as outras despesas efetivamente pagas com pessoal realizadas no mês em referência, decorrentes da contratação de pessoa física ou terceirização de serviços através de sociedades e empresas para consultoria ou atividades permanentes e pertinentes ao funcionamento da administração pública, na forma do Art. 27 - VIII e Art. 27, § 2º, da Resolução TCM nº 460/00:

Nº PROCESSO	VALOR	CREDOR	FINALIDADE
172	R$ 200,00	ANTONIO ALVES BEZERRA	PORTEIRO
174	R$ 900,00	PEROLINA DE OLIVEIRA REIS	ASSESSORIA CONTÁBIL

8.9.1 - Total do Item 8.9: **R$ 1.100,00**

8.10 - Total das despesas com pessoal efetivamente paga no mês em referência: **R$ 25.835,50**

8.11 - Total das despesas com pessoal efetivamente pagas no mês em referência, adicionando-se as dos onze meses anteriores: **R$ 290.418,26**

8.12 - Informar a Receita Corrente Líquida conforme demonstrada pela Prefeitura: **R$ 831.680,21**

8.13 - Informar a Receita Corrente Líquida conforme demonstrada pela Prefeitura, adicionando-se os onze meses anteriores: **R$ 0,00**

8.14 - Informar a Receita Corrente Líquida do Município, conforme exame da IRCE. (Item 6.14 do RM de Prefeitura): **R$ 831.680,21**

8.15 - Informar a Receita Corrente Líquida da Prefeitura conforme exame da IRCE, adicionando-se os onze meses anteriores (Item 6.15 do RM de Prefeitura): **R$ 9.013.528,13**

8.16 - 6% sobre a receita corrente líquida apurada pela IRCE, no mês **R$ 49.900,81**

8.17 - 6% sobre a receita corrente líquida apurada pela IRCE, considerando-se o período de apuração do mês em referência, adicionando-se os onze meses anteriores: **R$ 540.811,69**

8.18 - 6% sobre a receita corrente líquida do mês apresentada pela Prefeitura: **R$ 49.900,81**

8.19 - 6% sobre a receita corrente líquida do mes em referência, adicionando-se os onze meses anteriores, apresentada pela Prefeitura: **R$ 0,00**

8.20 - (Item 8.12) - (Item 8.14): **R$ 0,00**

8.21 - Verificações:

8.21.1 - (Item 8.16) - (Item 8.10): **R$ 24.065,31**

8.21.2 - (Item 8.18) - (Item 8.10): **R$ 24.065,31**

8.21.3 - (Item 8.15) - (Item 8.11): **R$ 8.723.109,87**

8.21.4 - (Item 8.13) - (Item 8.11): **R$ -290.418,26**

8.22 - Verificação do Limite Prudencial:

8.22.1 - 95% do limite das despesas com o Poder Legislativo: **R$ 513.771,11**

8.22.2 - (Item 8.22.1) - (Item 8.7): **R$ 223.352,85**

8.23 - Verificação limite de alerta

8.23.1 - 90% do limite de despesa com o Poder Legislativo: **R$ 486.730,52**

8.23.2 - (Item 8.22.1) - (Item 8.7): **R$ 196.312,26**

DOS REGISTROS E VERIFICAÇÕES RELATIVAS AOS ARTIGOS 70 E 71 DA LEI COMPLEMENTAR 101/00 - LRF E EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25

000096 SEDOC

8.24 - Total das despesas com pessoal realizadas pelo Poder Legislativo no exercício de 2000: **R$ 246.517,77**

8.25 - Receita Corrente Líquida verificada em 2000: **R$ 7.354.656,72**

8.26 - Total das despesas com pessoal realizadas pelo Poder Legislativo no exercício de 2001: **R$ 274.924,56**

8.27 - Receita Corrente Líquida verificada em 2001: **R$ 8.621.106,80**

8.28 - 6% sobre a receita corrente líquida em 2000: **R$ 441.279,40**

8.29 - 6% sobre a receita corrente líquida em 2001: **R$ 517.266,41**

8.30 - Em relação a 2000:

8.30.1 - (Item 8.28) - (Item 8.24): **R$ 194.761,63**

8.31 - Em Relação a 2001:

8.31.1 - (Item 8.29) - (Item 8.26): **R$ 242.341,85**

8.31.2 - Excesso: (Item 8.31.1) x (-1) **R$ -242.341,85**

8.32 - Informar o valor efetivamente pago no mês pela Câmara a título de serviços de terceiros, excetuando-se os que se caracterizam como substituição de pessoal, na forma do art. 27 - VIII, da Resolução 460/00: **R$ 3.302,23**

8.33 - 70% sobre o total dos recursos destinados, no mês, pelo Poder Executivo ao Legislativo: **R$ 25.473,25**

8.34 - (Item 8.33) - (Item 8.10) + (Item 8.5): **R$ -362,25**

9 - DA DESPESA COM PUBLICIDADE

9.1 - Foi realizada despesa com publicidade? **Sim**

Processos de pagamento relacionados com despesa com publicidade:

Nº P.P	CREDOR	VALOR
187	FUNDAÇÃO IDE E ENSINAI	R$ 350,00

9.2 - Total dos processos de pagamento: **R$ 350,00**

9.3 - Percentual sobre a despesa orçamentária paga no mês (Item 5.4): **0,84 %**

9.4 - Percentual sobre a receita total do mês (Item 2.1): **0,96 %**

9.4 - O Percentual não foi calculado porque a receita é igual a zero.

10 - DAS LICITAÇÕES

10.1 - Foi(ram) realizado(s) Processo(s) licitatório(s)? **Não**

10.2 - Houve aquisição ou contratação por inexigibilidade de licitação? **Não**

10.3 - Houve aquisição ou contratação por dispensabilidade de licitação? **Não**

10.4 - Verificou-se abertura de licitação sem existência de recursos orçamentários? **Não**

10.5 - Verificou-se fragmentação de despesa, redundando em burla ao procedimento licitatório? **Não**

10.6 - [ITEM SANADO] - Verificou-se realização de despesa sem a devida licitação? **Não**

10.7 - Verificou-se licitação na modalidade concurso? **Não**

10.8 - Há outras pendências referentes a certames licitatórios não contemplados nos quesitos 10.1 a 10.7? **Não**

000097
SEDOC

11 - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS A LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

11.1 - Foi(ram) apresentado(s) contrato(s) administrativo(s) decorrente(s) de processo(s) licitatório(s), ou de processo(s) de dispensabilidade ou inexigibilidade de licitação, quando necessário(s)? **Não**

11.2 - Foi(ram) apresentado(s) contrato(s) administrativo(s) sem que se reporte(em) a processo(s) licitatório(s), ou de dispensabilidade ou inexigibilidade de licitação? **Não**

11.3 - Verificou-se ausência de formalização de instrumento contratual, quando necessária? **Não**

11.4 - Há outras pendências referentes a contratos decorrentes de certames licitatórios, ou dispensas e inexigibilidades não contempladas nos quesitos anteriores? **Não**

12 - OUTROS FATOS RELEVANTES

13 - IRREGULARIDADES COMPLEMENTARES

13.1 - [ITEM SANADO] - Houve caso(s) de ter(em) sido detectada(s) alguma(s) irregularidade(s) até então não mencionada(s) neste relatório? **Não**

14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 - Existem informações a serem acrescentadas, até então não mencionadas neste relatório? **Não**

Cachoeira, 19 de dezembro de 2002

LUCIDALVA GONCALVES LEAL
Técnico responsável pelo exame

RAMON LUIZ DE OLIVEIRA PINTO
Inspetor Regional

Emitido em 17/07/2003 Por VALDIMEIRE DE FREITAS CARVALHO